**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025**

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a **realização de capinagem e varrição na Rua Esmeraldo de Sá Vieira, após a Igreja Santa Terezinha, bairro Conquista, visando a melhoria da limpeza e da trafegabilidade local**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a **realização de capinagem e varrição na Rua Esmeraldo de Sá Vieira, após a Igreja Santa Terezinha, bairro Conquista, visando a melhoria da limpeza e da trafegabilidade local**.

**Justificativa:**

A Rua Esmeraldo de Sá Vieira apresenta acúmulo de mato e sujeira em seu percurso, especialmente após a Igreja Santa Terezinha, sentido Conquista. Tal situação causa transtornos à população, dificulta a mobilidade de pedestres, compromete a trafegabilidade e gera risco à saúde pública em razão da proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A execução dos serviços de capinagem e varrição é essencial para devolver melhores condições de uso da via, garantir segurança, bem-estar e atender à solicitação da comunidade local.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 05 de agosto de 2025.



**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**

Vereador